

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 33/2026
---	---	-----------------------

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Murtinho - MS, compreendendo a confecção, reprodução e acabamento de materiais institucionais, pedagógicos e administrativos da Rede Municipal de Ensino.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Rita de Cássia Padilha
Decreto nº 17.019/2026
E-mail: compras.semed@portomurtinho.ms.gov.br

**PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O
INSTRUMENTO DE DEMANDA**

Em até 10 dias após a publicação da homologação.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: RINALDO GAVILAN (CPF Nº 784.755.701-00)
FISCAL SUPLENTE: Anderson Roberto Dias (CPF Nº 058.443.771-41)

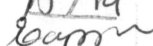
PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS DA DEMANDA

Conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Murtinho quanto à prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos diversos, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais gráficos são essenciais para garantir a adequada comunicação visual, organização administrativa e divulgação das ações educacionais promovidas pela Secretaria e pelas unidades escolares, sendo utilizados de forma contínua em eventos, campanhas educativas, projetos pedagógicos e demais atividades institucionais.

Recebido 18/08/26
As 15:44
Assinatura 

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação contempla a confecção, reprodução e acabamento de materiais como banners, faixas, envelopes, pastas, impressos necessários ao suporte das atividades da educação municipal, contribuindo para a padronização da comunicação institucional e melhor atendimento à comunidade escolar.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza eventual e variável das demandas, uma vez que não é possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos necessários durante todo o período de vigência da contratação. Assim, o registro de preços proporciona maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade da Administração Pública.

Além disso, o modelo adotado evita desperdícios, reduz custos com armazenamento e possibilita maior celeridade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade das ações pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas do Município, promovendo melhor organização, comunicação e suporte às ações desenvolvidas no âmbito da educação pública municipal.

Porto Murtinho – MS, 11 de Maio de 2026.



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.019/2026